



Antonio João-MS, 04 de julho de 2013

PORTARIA Nº 121/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº150/2013 que instituiu o Comitê de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-IMPS.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João –IMPS:

DENIZE APARECIDA. P. RIOS DE ARAUJO – Presidente do IMPS

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA \_ Diretor Financeiro

JUSSARA PIRES FERNANDES – Diretora Secretária

VERA ALBA PEIXOTO MARTINEZ - Representante do Executivo


ANTONIO FELIX SOARES - Representante Legislativo

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL – Representante SINDIMAJ

MARIA DE FATIMA DUTRA RODRIGUES – Representante SIMTED.

**Parágrafo Único.** O comitê será presidido pela servidora certificada VERA ALBA PEIXOTO MARTINEZ.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

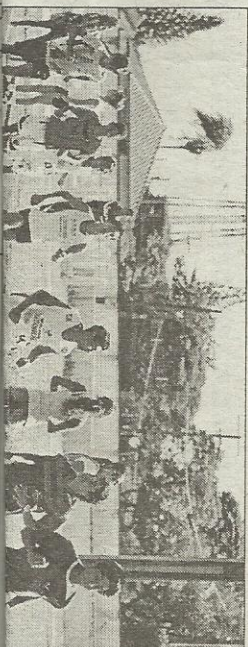
  
SÉLSO LUIZ LOZANO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 03.567.930/0001-10  
Rua Vitério Penzo, 347  
CEP: 79.910-000

Fone: (067) 3435-2500  
Antônio João/MS

# Educação, Sejuil e 11º RCMec realizam programa Atleta na Escola

O Governo do Prefeito Ludimar Novais, através da Secretária Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJUL), com apoio do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, realizou etapa do programa Atleta na Escola, idealizado pelo Ministério dos Esportes do Governo Federal. Segundo as secretarias municipais, o apoio do 11º RCMec para a realização da etapa municipal foi imprescindível.



Ana Beatriz Duarte Escobar	E.P.M. Jardim Ivone	11,09	1
Louise Latine D. Valensuela	E.P.M. Jardim Ivone	11,13	2
Tais Lolli Ghetti	E.P.M. Ignes Andreuzza	11,29	3

Faixa etária: 12 a 14 anos			
Prova: 1000 m		Sexo: Masculino	
Thomas da Silva Colman	E.P.M. Jardim Ivone	3,21	1
Thiago Rodrigues Oliveira	E.E. Fernando Saldanha	3,22	2
Emerson Fred Morel Ferreira	E.P.M. Jardim Ivone	3,23	3

Faixa etária: 12 a 14 anos			
Prova: 1000 m		Sexo: Feminino	
Valéria Camargo Abadia	E.E. Fernando Saldanha	3,43	1
Renata Acosta Gomes	E.E. Fernando Saldanha	4,08	2
Estefani Farias Camargo	E.E. Nova Itamarati	4,22	3

Faixa etária: 12 a 14 anos			
Prova: salto em distância		Sexo: Feminino	
Tais Lolli Ghetti	E.P.M. Ignes Andreuzza	4,40	1
Estefani Farias Camargo	E.E. Nova Itamarati	4,10	2
Luise Latine Dutra Valensuela	E.P.M. Jardim Ivone	3,82	3

Faixa etária: 12 a 14 ANOS			
Prova: salto em distância		Sexo: Masculino	
Pedro Estel Viano B. Maciel	E.P.M. Jardim Ivone	5,55	1
Thomas da Silva Colman	E.P.M. Jardim Ivone	5,31	2
Mauro Gabriel R. Ferreira	E.E. Dep. Fernando C.C. Saldanha	5,31	3

Jessiel Jara Benites	E.E. Dep. Fernando C.C. Saldanha	14,79	1
Mileina Cristina A. Lanza	E.E. Prof. Carlos Pereira	15,18	2

Faixa etária: 15 a 17 anos			
Prova: 3000 m		Sexo: Masculino	
Bruno Marco Soares	E.E. Dr. Miguel Marccondes	11,03	1
Cristian Caspedes Sambrina	E.E. Fernando Saldanha	11,18	2
Luiz Gustavo F. Duarte	E.P.M. João C. P. Marques	11,50	3

Faixa etária: 15 a 17 anos			
Prova: 3000 m		Sexo: Feminino	
Ernelinda Paes Canteiro	E.E. Fernando Saldanha	13,17	1
Dara Jacqueline Rocha Rosa	E.E. Nova Itamarati	14,46	2
Jessica Jan Benites	E.E. Fernando Saldanha	14,54	3

Faixa etária: 15 a 17 ANOS			
Prova: salto em distância final		Sexo: Masculino	
Adriano da Silva Fernandes	E.E. Nova Itamarati	5,82	1
Daniel da Silva Lapudis	E.E. Prof. José Edison Domingos	5,70	2
Mauricio Henrique d. S. Pereira	E.E. Prof. José Edison Domingos	5,47	3

Faixa etária: 15 A 17 ANOS			
Prova: salto em distância final		Sexo: Feminino	
Ernelinda Paes Canteiro	E.E. Dep. Fernando C.C. Saldanha	4,00	1
Larissa Sanchez Centurion	E.E. Dep. Fernando C.C. Saldanha	3,86	2
Ana Paula G. Mizael Ferreira	E.E. Prof. José Edison Domingos	3,75	3

**Antônio João**  
PONTA PÁRIA Nº 1312/13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS

CONDEGRANDO o Decreto Municipal nº1320/13 que instituiu e criou o Conselho de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar as seguintes membros para compor o Conselho de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS:

ALDEMAYRA PIRES FERREZ - Diretora Geral  
VERA ALIA PEREIRO MANTINEZ - Representante de Executivos  
ANTONIO FELIX SOARES - Representante Legislação  
EUS DANA MEDINA BARROS KESTER - Representante SINDICATO  
MARA DE FÁTIMA DUTRA RODRIGUES - Representante SINDICATO  
Paulogero Oficial - O cargo será provido para servidora efetivada VERA ALIA PEREIRO MANTINEZ - Presidente Oficial - O cargo será provido para servidor efetivado VERA ALIA PEREIRO MANTINEZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELBOLUZZIO VOVANO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS

Depois sobre a criação e regulamentação do Conselho de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Antonio João-MS, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que dispõe a Portaria nº 510/MPS/MS, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Conselho de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS, composto de seis membros, a saber: um Diretor, um Oficial, que tem por finalidade auxiliar no processo decisório para aliciação de propostas de investimentos de natureza:

Art. 2º O Conselho de Investimentos será composto por 02 (dois) membros, titulares e suplente, a saber:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS

Depois sobre a criação e regulamentação do Conselho de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Antonio João-MS, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que dispõe a Portaria nº 510/MPS/MS, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Conselho de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS, composto de seis membros, a saber: um Diretor, um Oficial, que tem por finalidade auxiliar no processo decisório para aliciação de propostas de investimentos de natureza:

Art. 2º O Conselho de Investimentos será composto por 02 (dois) membros, titulares e suplente, a saber:

## Mercosul vai emitir declaração sobre espionagem

Os canceleres da Venezuela, Elias Jaua, e do Uruguai, Luis Almagro, disseram que os presidentes dos países do Mercosul irão emitir uma declaração sobre denúncias de espionagem, direito a asilo e o incidente envolvendo o avião do presidente da Bolívia, Evo Morales.

“Vai haver uma resolução sobre espionagem, direito a asilo e sobre a ofensa ao presidente Evo Morales”, disse pelo governo norte-americano após ter revelado monitoramento de dados de cidadãos – norte-americanos e estrangeiros – pelos Estados Unidos.

“Vai haver uma resolução sobre espionagem, direito a asilo e sobre a ofensa ao presidente Evo Morales”, disse pelo governo norte-americano após ter revelado monitoramento de dados de cidadãos – norte-americanos e estrangeiros – pelos Estados Unidos.

Para que possa sair do país, a Venezuela teria que negociar com a Rússia um salvamento.

Segundo o canceler uruguaio, outro tema em discussão será a reincorporação do Paraguai ao bloco a partir de 15 de agosto – data da posse do presidente eleito Horacio